



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025

O Prefeito Municipal do Município de Confins- MG, **Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/21¹, **HOMOLOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES, NA RUA PROFESSOR GABOR BUZZA - LAGOA DOS MARES/CONFINS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS DESTE TR, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS DESTE TR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

LICITANTE VENCEDOR

ANC PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ de nº 44.343.308/0001-05, Vencedor do LOTE ÚNICO. Totalizando o valor global equivalente O valor total da presente aquisição é de **R\$ 268.987,21(Duzentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).**

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pelo fornecedor na nota fiscal, **no prazo de até 30(dias) úteis**, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) nota(s) fiscal(is), devidamente conferida e aprovadas pela fiscalização, conforme **art. 86 do Decreto Municipal nº 1.327/2023.**

O prazo de execução e vigência dos serviços será de 12 (meses) a contar da assinatura do contrato podendo ser prorrogado em observância os interesses da Administração Municipal e o disposto no Decreto Municipal 1.327/2023, que estabelece normas para formalização, execução, gestão, fiscalização alteração e pagamento e extinção dos contratos administrativos ou instrumentos equivalentes celebrados pelo Município de Confins e nos termos dos **artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021**

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Confins/MG

Publique-se na forma da lei.

¹ Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação